Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
Despacho	NP: 5SEewOXQ5d **SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS** 26/04/2012 Projeto de resolução nº 68/2012 Protocolo nº 1545/2012 Processo nº 418/2012
Autor: Dep. Dilmar Dal Bosco	

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ MATO-GROSSENSE A SENHORA DANIELA SILVEIRA MAIDEL.

A **ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Artigo 26 inciso XXVIII da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Conceder a Senhora Daniela Silveira Maidel, o Título de Cidadã Mato-Grossense.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 25 de Abril de 2012

Dilmar Dal Bosco
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

DANIELA SILVEIRA MAIDEL, nasceu em 01/05/1975, é natural do município de Florianópolis no Estado de Santa Catarina, casada com o Senhor Fernando Maidel e mãe de uma filha. É graduada em Direito pela Universidade do Vale do Itajaí – Campus Biguaçu/SC.

No ano de 1999 foi aprovada no Concurso Público de Provas e Títulos da Polícia Judiciária Civil do Estado de Mato Grosso. É uma profissional com amplas experiências, prestando serviços em diversas Delegacias da capital e do interior do Estado. No período de 2005 a 2008 foi Delegada Adjunta do Centro Integrado de Segurança e Cidadania – CISC Norte. Posteriormente, em outubro de 2008 assumiu a titularidade da Delegacia Especializada de Defesa da Mulher, Criança, Adolescente e Idoso do município de Várzea Grande, onde desempenha um primoroso trabalho até o presente momento.

É membro da Comissão que implantou a padronização de atendimento de vítimas de violência doméstica e familiar contra a mulher no âmbito da Polícia Judiciária Civil do Estado de Mato Grosso.

É uma profissional com ampla experiência profissional, recebendo diversas condecorações e elogios como: Moção de Aplausos da Câmara Municipal de Várzea Grande, pelo trabalho desempenhado na área de combate a exploração sexual de crianças e adolescentes do referido município. Moção de Aplausos do Ministério Público do Estado de Mato Grosso, pelo trabalho desenvolvido na área da violência doméstica e familiar contra a mulher e agraciada com a Medalha de Mérito Policial, durante a comemoração do aniversário de 169 anos da Polícia Judiciária Civil do Estado de Mato Grosso.

Destarte, por todas as razões apresentadas, por sua reconhecida capacidade profissional e por todos os relevantes serviços prestados a sociedade mato-grossense, proponho a concessão do *Título de Cidadã Mato-Grossense a Senhora* ***DANIELA SILVEIRA MAIDEL***, que indiscutivelmente merece todas as honras e respeito. Para tanto, apresento a proposição Legislativa e peço apoio dos nobres pares pela sua acolhida e merecida aprovação.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 25 de Abril de 2012

Dilmar Dal Bosco
Deputado Estadual